



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 171/SG/2019

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para analisar o pedido de indenização correspondente o valor de R\$ 1.950,00, em que ocorreu um acidente de trânsito com danos materiais, com o veículo de propriedade da Prefeitura Municipal, Placa IHU 3885 e o veículo GM/Vectra de propriedade do Sr. Nei Marcelo dos Santos, conforme Notificação extrajudicial de reparação de danos e Boletim de Ocorrência Policial nº 294/P3/2019 da Brigada Militar - CRPO Missões – 7º Regimento de Polícia Montada, documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, CAMILA BECK CORDEIRO e MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em
12 de novembro de 2019.

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração